



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Companhia Aberta
Inscrição Estadual: 84.780.707 CNPJ/MF n.º 33.352.394/0001-04
www.cedae.com.br

NIRE n.º 33.3.000.8797-4



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ativo intangível e ativo de contrato

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº11, a Companhia possui registrado em 31 de dezembro de 2024 nas rubricas de ativo intangível e ativo de contrato, o montante de R\$4.648.697 mil. O negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem dos contratos de concessão com os Poderes Concedentes, requerem que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura de suas concessões, os quais são classificados como, ativo de contrato e ativo intangível da concessão. Devido ao alto grau de julgamento exercido pela Companhia para definir e alocar os gastos entre: (i) custos capitalizados como ativo de contrato, que são os gastos com obras em andamento vinculados a concessão; (ii) custos capitalizados do ativo intangível, quando ocorre o aumento da capacidade e melhoria da rede; (iii) avaliação quanto ao direito incondicional de receber caixa no fim da concessão a título de indenização e referem-se à parcela que não é recuperada via tarifa e (iv) despesas de manutenção incorridas, as quais são reconhecidas no resultado do exercício; e, ao fato de que qualquer alteração das premissas utilizadas e dos julgamentos exercidos na classificação dos gastos podem impactar significativamente as demonstrações financeiras, além da aderência ao "Novo Marco Legal do Saneamento Básico", consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação da estrutura, implementação e a avaliação e entendimento dos controles internos chave existentes relacionados à adição de infraestrutura, amortização de ativos intangíveis, administração e gerenciamento dos contratos de concessão. Aplicamos procedimentos de testes amostrais para verificação de documentação suporte de adições e de sua elegibilidade à capitalização. Avaliamos a transferência de ativos em construção para ativos em operação e avaliamos a aderência dos contratos de concessões à respectiva norma contábil. Efetuamos visitas às principais obras em andamento e questionamos seus responsáveis acerca da existência de indicativos. Com relação à aderência ao novo marco legal do Saneamento Básico, nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do entendimento da Administração para manter os investimentos como ativos intangíveis mediante reuniões e entrevistas com os responsáveis chave da Companhia a respeito do tema, em especial com os Assessores Jurídicos da Companhia, acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios com os quais a Companhia mantém contratos vencidos e passou a realizar a prestação de serviço direta.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração e apresentação do ativo intangível e Ativo de Contrato, bem como a avaliação de indícios de perda nos contratos e dos potenciais impactos do novo marco do saneamento básico são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Provisão para contingências

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 16, a Companhia é parte passiva em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$R\$3.349.709 mil.

Essas provisões foram constituídas considerando a probabilidade de perda atribuída a cada processo, ou seja, a probabilidade que recursos financeiros são exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, com base nas avaliações dos assessores legais/jurídicos e da Companhia, que levam em consideração, inclusive, o histórico de condenações em cada processo judicial.

Devido a relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos para a mensuração dos passivos contingentes e provisões, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram:

i) Entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem o controle dos passivos contingentes e a mensuração dos montantes provisionados; ii) obtenção e avaliação de informações sobre processos judiciais por meio de confirmações recebidas dos assessores jurídicos externos e internos; iii) avaliação, com base em amostragem, das premissas utilizadas na mensuração dos processos selecionados, incluindo a inspeção da documentação dos processos judiciais; iv) avaliação da suficiência de provisão através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão; e

avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras descritas nas notas explicativas, de acordo com normas aplicáveis.

Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração relativas aos Depósitos Judiciais e e Passivos Contingentes, bem como as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Reconhecimento de Benefícios Pós Emprego

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº19 às demonstrações financeiras, a Companhia possui o montante de R\$3.005.908 mil, relativo benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, conforme requerido pelo CPC 33 – Benefício pós-emprego, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos decorrente a benefícios pós-emprego, além do alto grau de julgamento associado ao processo de mensuração da obrigação atuarial da Companhia, que inclui a utilização de premissas altamente subjetivas e complexas tais como taxas de juros de longo prazo, taxas de rendimento dos ativos dos planos, índice de aumento salarial, rotatividade, mortalidade, taxas de desconto e inflação. Variações nestas premissas podem ter um impacto relevante sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da área atuarial para nos auxiliar na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais dos planos de benefícios pós emprego, comparando as mesmas com dados de mercado comparáveis e parâmetros de referência desenvolvidos internamente a partir de cálculos independentes efetuados como parte de nossos procedimentos. Adicionalmente, nossos especialistas nos auxiliaram na avaliação da adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto. Relativamente aos ativos dos Planos, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de confirmação de existência e avaliação em conjunto com especialistas sobre a avaliação efetuada desses ativos. Assim como a revisão da adequada divulgação nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que são aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração relativas aos Benefícios Pós-Emprego, consideramos apropriadas os julgamentos e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

AAAdministração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

AAAdministração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 RJ 001837/F-4

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador - CRC 1 GO 014553/O-0 – RJ